



AUTO DE MULTA

Nº **071** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: APARECIDO ROBERTO MAZIERI
Endereço: RUA JACINTO MARTINS GARCIA, 340 - CEP 09342-190
Cidade / UF: MAUÁ/SP Bairro: JARDIM ESPERANÇA
RG/CPF/CNPJ: 062.943.118-00

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: O MESMO Inscrição: 20.078.013

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 001635/2023 Data da Notificação: 19/01/2023 Data do Retorno: 12/06/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA.	
Valor da FMP em 2023 = R\$ 5,4807		20 FMP/DIA

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 06 / 2023

[Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)